UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 10/2018

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2018, às oito horas e trinta minutos, na sala A 306 do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant n° 989, reuniu-se a Câmara de Ensino da referida unidade, com a presença dos professores, membros da câmara, conforme lista de presença Sei (0139910), da Professora convidada, Maria Laura Luz, e com a presença da Coordenadora da Câmara, Aline Paliga, para tratar a seguinte pauta: **1. Apreciação da pauta; 2. Aprovação da Ata 09/2018 (0126231); 3. Projetos de Ensino:** 3.1 - Relatório Final do Projeto Sala de estudos Prof. Dr Celso Foekel (Processo Físico 23110.001920/2016-79) - Coordenadora: Érika Ferreira - Relator: Daniel Palomino; 3.2 - Relatório Final do Projeto Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira (Processo Físico 23110.000964/2015-09) - Coordenadora: Érika Ferreira - Relator: Romulo Farias; 3.3 - Proposta de Projeto Disseminação e orientação sobre conteúdos e técnicas no Laboratório de Segurança e Ergonomia (LABSERG) SEI (23110.019731/2018-14) - Coordenador: Luis Antonio dos Santos Franz - Relator: Maurízio Quadros; 3.4 - Proposta de Projeto Livro Eletricidade e Magnetismo SEI (23110.019312/2018-82) - Coordenador: Amilcar Oliveira Barum - Relatora: Ângela Azevedo; 3.5 - Prorrogação de Projeto UFPel - Structural Toolbox - Software Didático para Análise e Dimensionamento de Estruturas (Processo Físico 23110. 003504/2017-96 - Condoc 462757) - Coordenador Jorge Manuel Rodrigues - Relatora: Merielen Lopes; **4. Ofertas 2018/2; 5. Estágios, trabalho de conclusão de curso e colaborações; 6. Regimento de Ensino de Graduação (23110.105989/2017-51) - prazo 18/05; 7. Pedido docente aproveitamento de concurso; 8. Minuta NDE (23110.015501/2018-86); 9. Regimento da Câmara de Ensino; 10. Extensão e a Curricularização; 11. Semana acadêmica integrada; 12. Assuntos Gerais.** A prof. Aline iniciou a reunião com o item **1. Apreciação da pauta.** A pauta foi aprovada por unanimidade. **2. Aprovação da Ata 09/2018 (0126231).** A ata foi colocada em apreciação e aprovada com duas abstenções por três membros que não estavam presentes. **3. Projetos de Ensino: 3.1 - Relatório Final do Projeto Sala de estudos Prof. Dr Celso Foekel (Processo Físico 23110.001920/2016-79) - Coordenadora: Érika Ferreira - Relator: Daniel Palomino.** O Prof. Daniel fez o relato, dando parecer favorável à aprovação. **3.2 - Relatório Final do Projeto Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira (Processo Físico 23110.000964/2015-09) - Coordenadora: Érika Ferreira - Relator: Romulo Farias.** O Prof. Romulo apresentou o relato e parecer favorável à aprovação. **3.3 - Proposta de Projeto Disseminação e orientação sobre conteúdos e técnicas no Laboratório de Segurança e Ergonomia (LABSERG) SEI (23110.019731/2018-14) - Coordenador: Luis Antonio dos Santos Franz - Relator: Maurízio Quadros.** O Prof. Maurizio relatou o projeto, dando parecer favorável à aprovação. **3.4 - Proposta de Projeto Livro Eletricidade e Magnetismo SEI (23110.019312/2018-82) - Coordenador: Amilcar Oliveira Barum - Relatora: Ângela Azevedo.** Tendo em vista a ausência da Prof.ª Ângela, por estar na reunião do CONSUN, a Prof. Aline relatou o projeto, dando parecer favorável. **3.5 - Prorrogação de Projeto UFPel - Structural Toolbox - Software Didático para Análise e Dimensionamento de Estruturas (Processo Físico 23110. 003504/2017-96 - Condoc 462757) - Coordenador Jorge Manuel Rodrigues - Relatora: Merielen Lopes.** Tendo em vista que a Prof.ª Merielen não pode comparecer na reunião, o relato foi feito pela Prof.ª Aline, que deu parecer favorável à aprovação. Os projetos foram colocados para apreciação em bloco, sendo aprovados por unanimidade. **4. Ofertas 2018/2.** A Profª. Aline Paliga trouxe para a Câmara a solicitação do Prof. Antônio Carlos Ramos de não ser vinculado a nenhum curso oficialmente, tendo os seus encargos atribuídos pela Direção Adjunta. Após ampla discussão, o pedido do professor foi negado pelos membros da Câmara. **5. Estágios, trabalho de conclusão de curso e colaborações.** O tema foi amplamente discutido pelos membros, e foi dado o encaminhamento de que a Profª. Aline Paliga irá fazer uma consulta para verificar se a Câmara pode limitar as cargas horárias dos professores nestas disciplinas. O assunto será retomado na próxima reunião. **6. Regimento de Ensino de**

Graduação (23110.105989/2017-51). O regimento foi lido pela Professora Aline e amplamente discutido pelos membros da Câmara. Ficou aprovado a sugestão de mudanças (em itálico) nos itens: 6.1) Seção II Da Rematrícula Parágrafo Único - "Não serão considerados os limites fixados neste artigo, quando os componentes curriculares pleiteados forem os últimos necessários à conclusão do curso ou indispensáveis a sua continuidade, *com a aprovação em Colegiado do Curso."* 6.2) Seção IV Da Matrícula Especial. Art 71 § 5º *Sobre a limitação em 2 componentes curriculares por semestre, solicita-se que códigos iguais ou disciplinas equivalentes não sejam contadas como matrícula especial, tendo em vista a realidade do Centro de Engenharias.* 6.3) Seção IV Aproveitamento por extraordinário conhecimento. *Sugere-se a inclusão da necessidade de aprovação além do Colegiado, na Câmara de Ensino ou equivalente e COCEPE, tendo em vista a excepcionalidade do assunto.* **7. Pedido docente aproveitamento de concurso.** A Professora Aline Paliga relatou o pedido por e-mail da professora SIARA SILVESTRI de aproveitamento de Concurso Público N. 163 da **UFSM**, Processo N.23081.016107/2015-15, para a vaga de **PROFESSOR ADJUNTO** do Departamento de Ensino/Colégio Politécnico na Área: Resíduos Sólidos, Domésticos e Industriais/Controle da Poluição/Saneamento Ambiental. O assunto foi discutido pelos membros, que determinaram que, como já há um concurso aberto para a área, será aguardado o resultado deste. Devido ao adiantado da hora, a Profª. Aline Paliga encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, auxiliar em administração, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pela Coordenadora da Câmara de Ensino. Pelotas, 11 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 20/05/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140613** e o código CRC **149BBF41**.